



4786233

00135.219379/2024-80



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Licitação

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade nº DIVLIC/2025/DIVLIC/CCON/CGLIC/SPOA/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

1. Trata-se de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de fornecimento de **energia elétrica**, para uso exclusivo da unidade consumidora Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, localizado no **SCS B - Quadra 09, Lote C, 8º, 9º e 10º andares do Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "A", Brasília/DF**, através da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) (4639888), Estudo Técnico Preliminar 03/2025 (4700726) e Termo de Referência 03/2025 (4670020) e Mapa de Risco 88/2024 (4670017).

2. Considerando as justificativas apresentadas nos autos, da razão da escolha do fornecedor, e com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Ódigo Identificador da Contratação 810005-589/2025, no valor total anual estimado de **R\$ 862.878,18** (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), em favor da **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA, CNPJ nº 07.522.669/0001-92** uso das atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do Art. 5º, da Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 12 de abril de 2024.

MARCOS DE SOUZA E SILVA

Ordenador de Despesa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 06/03/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4786233** e o código CRC **D4F8AA46**.

Referência: Processo nº 00135.219379/2024-80

SEI nº 4786233